

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2020

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, após 1 constatar haver quórum, o Presidente Sérgio Roberto Gomide Filho deu início à 2 3 terceira reunião extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica 4 (CEPT) do ano de 2020, realizada por meio de videoconferência, em consonância com 5 as medidas de proteção para enfrentamento da pandemia do novo coronavírus 6 (COVID-19). O Presidente propôs a participação do Coordenador de Avaliação e 7 Regulação da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Gustavo Alcântara Elias, 8 desta reunião que, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Também 9 participaram da reunião o Diretor Adjunto da Educação Profissional e Tecnológica, Ezequiel de Souza Costa Júnior, e os Conselheiros Aniel da Costa Lima, Anselmo 10 Paulo Pires, Antônio Luiz Prado Serenini, Erick Brizon D'Angelo Chaib, Fabrício 11 Almeida de Castro, Henrique Buldrini Barreto, Igor Mota Morici, Jeannette de 12 Magalhães Moreira Lopes, João Victor Rodrigues Alves Silva, José Elias de Oliveira, 13 14 José Geraldo Ribeiro Junior, Leandro Braga de Andrade, Lúcia Emília Letro Ribeiro, Mabel Rocha Couto, Maria Beatriz Guimarães Barbosa, Maria Eduarda Souza 15 Brommonschenkel, Maurílio Alves Martins da Costa, Pedro Henrique Dias de Sousa e 16 17 Roberta Abalen Dias. Aprovação da pauta: O Presidente propôs a inclusão dos 18 seguintes itens à pauta: (i) Criação de comissão para elaboração do regulamento de 19 visitas técnicas e (ii) Relato da comissão constituída para avaliar, propor e 20 acompanhar a implementação de diretrizes e medidas de regulamentação do Ensino 21 Remoto Emergencial (ERE). Submetida à votação, a pauta foi aprovada por 22 unanimidade, ficando assim definida: Item 1 - Criação de comissão para elaboração do regulamento de visitas técnicas; Item 2 - Relato da comissão constituída para 23 avaliar, propor e acompanhar a implementação de diretrizes e medidas de 24 regulamentação do Ensino Remoto Emergencial (ERE) e Item 3 - Apreciação do 25 calendário escolar para os cursos da educação profissional técnica de nível médio. 26 Item 1 - Criação de comissão para elaboração do regulamento de visitas 27 técnicas: O conselheiro Pedro Henrique Dias de Sousa, que também exerce a função 28 29 de Coordenador de Programas de Estágio, informou que vem recebendo queixas dos 30 discentes e docentes com relação à falta de incentivo e de definição de critérios para realização de visitas técnicas. Por haver consenso geral de que essas atividades são 31 32 de suma importância para o processo formativo dos estudantes, Pedro Henrique Dias de Sousa apresentou ao Presidente deste Conselho a proposta de criação de uma comissão para elaborar o regulamento para realização de visitas técnicas, com o 34 objetivo de organizar e fomentar essa atividade. Para composição dessa comissão, o Presidente sugeriu os nomes dos conselheiros Pedro Henrique Dias de Sousa 37 (Presidente da comissão), Anselmo Paulo Pires, Ezequiel de Souza Costa Junior e 38 Mabel Rocha Couto. O conselheiro Henrique Buldrini Barreto sugeriu que houvesse 39 um representante discente e o conselheiro Anselmo Paulo Pires, um representante 40 dos campi do interior. Então, aos nomes sugeridos pelo Presidente deste Conselho se somaram os nomes dos conselheiros João Victor Rodrigues Alves Silva 41 (representação discente) e Erick Brizon D'Ângelo Chaib (representação dos campi do 42 interior). Submetida à votação, a criação da comissão composta por esses 43 44 conselheiros foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Aniel da Costa Lima solicitou que essa Comissão contemple a área de formação geral em suas discussões e na elaboração do regulamento de visitas técnicas a ser proposto para apreciação 46 deste Pleno. Item 2 - Relato da comissão constituída para avaliar, propor e 47 48 acompanhar a implementação de diretrizes e medidas de regulamentação do 49 Ensino Remoto Emergencial (ERE): A conselheira Lúcia Emília Letro Ribeiro, 50 Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 20/2020 - DEPT, informou ter participado de reunião realizada pelo Sindicato dos Professores, na qual manifestou 51 sua opinião de que, embora a garantia das condições de trabalhos dos docentes 52 53 durante a realização do ERE tenha sido objeto de discussões em reuniões realizadas 54 pela comissão e por este Conselho, o Sindicato poderia estabelecer essas condições em acordo com a Diretoria-Geral do CEFET-MG. Informou ainda ter participado de reuniões com Chefes de Departamentos, Coordenadores de Cursos da EPTNM e de 57 algumas promovidas pelo Colegiado do Curso Técnico em Química do Câmpus Nova Suíça - Belo Horizonte, nas quais os participantes apresentaram alguns questionamentos, principalmente, sobre a realização das atividades síncronas, aplicação das Avaliações Somativas (AS) e do sistema de avalição, em geral. Dentre as propostas apresentadas durante essas reuniões, a conselheira Lúcia Emília Letro 61 62 Ribeiro destacou (i) o rodízio de datas para realização das atividades síncronas; (ii) a 63 eliminação das Avaliações Somativas (AS) durante a implantação do ERE e (iii) a possibilidade de agrupar turmas, com o intuito de permitir que nem todos os 64 65 professores tenham que assumir as aulas síncronas. A conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, vice-presidente da referida comissão, complementou dizendo haver notado, durante essas reuniões, uma tendência pela adoção de aulas

33

35

36

45

55

56

58

59

60

66

67

68 síncronas guinzenais, não observando a sugestão de atividades síncronas semanais, com o objetivo de promover a manutenção do contato dos estudantes com seus 69 70 professores. Ressaltou também a necessidade de esclarecer que apenas os 71 programas de disciplinas deverão ser ajustados, não se fazendo necessária a 72 alteração do Programa Pedagógico do Curso, uma vez que o Ensino Remoto 73 Emergencial (ERE) tem caráter excepcional e temporário. A conselheira Lúcia Emília 74 Letro Ribeiro defendeu a necessidade de definir se caberá a este Conselho ou à 75 Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica (DEPT) a elaboração da instrução normativa que regulamentará a Resolução CEPT-05/2020, que estabelece os 76 77 princípios fundamentais e normatiza a implantação do ERE. A conselheira Mabel 78 Rocha Couto informou que os Coordenadores dos Cursos da EPTNM dos campi Belo 79 Horizonte elencaram, em um documento enviado ao professor Sérgio Roberto Gomide 80 Filho, as dúvidas que surgiram ao tomarem ciência do teor da Resolução CEPT-05/2020 e ressaltou a importância de que essas sejam esclarecidas por meio da 81 82 divulgação de uma instrução normativa. O conselheiro Henrique Buldrini Barreto ressaltou a importância de que as diretrizes sejam definidas considerando a 83 84 característica de formação profissional técnica que o CEFET-MG consolidou ao longo 85 de sua história centenária. Em seguida o conselheiro Igor Mota Morici manifestou sua 86 posição contrária à realização de qualquer alteração nos projetos pedagógicos de 87 cursos, sugeridas por alguns Coordenadores de Cursos, dado o caráter excepcional e 88 temporário do Ensino Remoto Emergencial (ERE), que, inclusive, é mencionado expressamente no caput do artigo 1º da Resolução CEPT-05/2020. Além disso, o 89 conselheiro posicionou-se criticamente em relação ao Ensino Remoto Emergencial, 90 caracterizando-o "como uma farsa educacional", e mencionou que "não se trata de 91 92 posicionamento isolado, mas igualmente adotado por estudiosos da educação e do mundo do trabalho, tais como Dermeval Saviani, Virgínia Fontes e Ricardo Antunes". 93 94 O Presidente passou a palavra ao professor Gustavo Alcântara Elias, Coordenador de 95 Avaliação de Regulação da EPT, informou que, no dia anterior, havia participado de 96 uma reunião com a equipe do Escritório de Projetos, na qual abordou algumas das dúvidas apresentadas pelos Coordenadores de Cursos. Reafirmando ser o ERE de 97 caráter temporário, esclareceu que algumas propostas devem ser descartadas 98 99 imediatamente, tendo em vista a impossibilidade de realizar as alterações necessárias 100 no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) em tempo hábil 101 para sua aplicação durante a implantação do ERE. Dentre essas, citou a oferta de 102 disciplinas em séries diferentes daquelas especificadas no Projeto Pedagógico do 103 Curso. Por isso, ressaltou a importância de que todas as sugestões sejam analisadas 104 sob o aspecto operacional, considerando os parâmetros do SIGAA. Por fim, o 105 Presidente afirmou que a Resolução CEPT-05/2020 tem sido, geralmente, bem

recebida, principalmente, por sua característica de convidar a comunidade do CEFET-MG a construir coletivamente as ações do ERE e manifestou sua preocupação com os efeitos da implantação do ERE na atuação dos docentes e na participação de todos os discentes e demais agentes envolvidos nesse processo. Item 3 - Apreciação do calendário escolar para os cursos da educação profissional técnica de nível médio: O conselheiro e membro da Câmara de Calendários Escolares, José Geraldo Ribeiro Júnior, apresentou a proposta de Calendário Escolar para retomada das atividades letivas, elaborado em conformidade com as datas fundamentais aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Resolução CEPE-03/20, de 16 de julho de 2020). Após ampla discussão e o esclarecimento do Presidente de que o calendário escolar é necessário, essencialmente, para planejamento das ações administrativas e operacionais do SIGAA, As propostas de calendário escolar com a inclusão do maior número possível de sábados letivos, correspondentes a dias da semana para cômputo de carga horária do Ensino Remoto Emergencial, para realização de atividades assíncronas, sendo vedadas as atividades síncronas foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade. Antes de finalizar a reunião, o Presidente perguntou aos conselheiros se teriam algum informe e o conselheiro Leandro Braga de Andrade se manifestou positivamente, anunciando a publicação da Portaria que cria o Departamento de Geociências (DGEO) e que altera a denominação do Departamento de Geografia e História (DGH) para Departamento de História (DHIS), permanecendo este sob a chefia da professora Cristiane de Castro e Almeida. Ambos departamentos permanecerão funcionando no Câmpus Nova Suíça – Belo Horizonte. Após receber as felicitações do Presidente pelo trabalho que desenvolveu no processo de criação desse Departamento, o conselheiro Leandro Braga de Andrade também comunicou a criação da Coordenação de Gênero, Raça, Ações Afirmativas e Identidade (CGRAI). O Presidente destacou a grande importância da criação dessa Coordenação e também parabenizou todos os envolvidos. Às doze horas e quarenta e um minutos, após agradecer a participação de todos, o Presidente encerrou a reunião. Eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, após sua leitura e aprovação, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 30 de julho de 2020.

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117118

119

120

121

122

123124

125

126

127

128

129130

131132

133134

135

136